



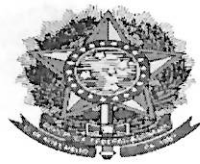
**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

# **BOLETIM INTERNO DA CORREGEDORIA**

**Nº.001**

**B.I. – CORREGEDORIA  
31 de janeiro de 2023**

---



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Ministro**  
Marcelo Queiroga

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

**Presidente**  
Nisia Trindade Lima

**CORREGEDORIA-SECCIONAL**

**Corregedora**  
Andreia Molinaro



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

<b>FIOCRUZ DATA: 31/01/2023</b>	<b>BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA</b>	<b>PÁGINA:03 B.I. Nº.001</b>
-------------------------------------	---	----------------------------------

## **SUMÁRIO**

<b>ASSUNTO:</b>	<b>Pág.</b>
Extrato de Termo de Ajuste de Conduta – TAC.....	04



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL

FIOCRUZ DATA: 31/01/2023	BOLETIM INTERNO CORREGEDORIA	PÁGINA:04 B.I. Nº.001
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Termo de Ajuste de Conduta-TAC celebrado entre a Corregedoria Setorial Fiocruz e o Servidor Compromissário **João Santana da Silva**, Matrícula **SIAPE nº 1150598** no Processo Administrativo nº**25380.002923/2022-13**, homologado pela Autoridade Competente, Dr<sup>a</sup>. Andreia Molinaro – Corregedora – matrícula SIAPE nº1554213, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos no Art.116, inciso I, II, III e IX e da Lei 8112/90, bem como o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1171/94. Prazo para cumprimento: 24(vinte e quatro) meses contados da data de efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta (25/11/2022).

  
Andreia Molinaro  
Corregedora Setorial Fiocruz